



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI 020/2002

Dispõe sobre a denominação de Praça Francisco Ribeiro de Paula a logradouro público desta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Francisco Ribeiro de Paula, a área situada entre os logradouros Rua José Doriguetto, Rua Nicolino Teixeira Soares e Rua Carlos Teixeira de Siqueira, no Bairro Palmeiras, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de abril de 2002.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara